



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) 3647- 1201

DECRETO NÚMERO 46, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a suspensão do expediente no dia 16 de Novembro de 2018 e dá outras providências

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA, Prefeito Municipal de Lagoinha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Artigo 1º - Fica suspenso o expediente de trabalho e atendimento ao público no serviço público municipal, ressalvados os de caráter essencial, no dia 16 de Novembro de 2018.

Artigo 2º – As horas não trabalhadas em virtude deste Decreto, serão compensadas oportunamente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoinha, aos 12 de Novembro de 2018.

CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA
Prefeito Municipal

**Registrada e publicada por edital,
Data supra.**

Milena Sibelle Leite Viterbo
Secretária Municipal de Administração



Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: preflagoinha@uol.com.br

Tele/Fax (12) 3647- 1201